

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão Temporária da X Conferência Estadual de Assistência Social

DATA: 04/04/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Artur dos Santos Andrade	NASA
Atáise Vilas Boas Maronese	NUCRESS
Eugênio Demczuk	Usuário – Asilo Santo Rita
Godofredo Neto	CGS/SEDS
Helena Navarro Gimenez	SEC/SEDS
Inês Roseli Soares Tonello	APAE
Maria Auxiliadora	Usuária
Maria Sirlei	CGS/SEDS
Plinio Marcondes Madureira	APAE
Sirlei Irmer	Usuária

RELATÓRIO:

1) Estande da X Conferência Estadual de Assistência Social:

Foi aprovado o estande da Secretaria e do CEAS/PR na X Conferência, visando a apresentação do Programa Família Paranaense e das demais ações desenvolvidas pela SEDS.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEAS: Aprovado

2) Inclusão de Pauta: Uso da Logomarca:

Será realizada uma consulta junto à ASCOM para averiguar a possibilidade do uso da logomarca da X Conferência Estadual de Assistência Social pelos municípios, para a realização das Conferências Municipais.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão sendo que após consulta caso a resposta seja positiva o projeto de comunicação visual sera disponibilizado no site do CEAS.

3) Inclusão de Pauta: Distribuição das vagas para as Conferências Regionais e Estadual:

Parecer da Comissão: Será disponibilizado aos conselheiros a base de cálculo realizada para a divisão de vagas dos eventos regionais e estadual, visando subsidiar a divisão de vagas para os municípios das regiões de forma a contemplar a participação nas Conferências Regionais, sendo que a divisão das vagas específicas por municípios deverão ser realizadas pelas comissões organizadoras regionais por serem conhecedores das realidades locais possibilitando assim a ampla participação. Também foi trazida a necessidade de estabelecer um percentual de participantes na condição de observadores e convidados sendo estabelecidos o quantitativo equivalente a 25% do numero de delegados, sendo essa regra valida para as conferencias regionais visto que a definição de convidados observadores para conferência estadual será definida posteriormente.

Parecer do CEAS: Aprovado

4) Inclusão de Pauta: Dúvidas do CMAS de Arapongas:

O CMAS de Arapongas encaminhou e-mail ao CEAS/PR referente a dúvidas na Composição da Comissão de Organização da Conferência, tendo em vista que ela deve ser composta de forma paritária e que os representantes da sociedade civil são passíveis de reeleição.

Parecer da Comissão: Primeiramente, cabe informar que o Conselho deve observar a sua Lei e o seu Regimento Interno, verificando se há impedimentos que representantes da sociedade civil que desejam integrar novamente o Conselho, componham a Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Orienta-se também que uma vez eleito o conselheiro, ele deve exercer a sua função de conselheiro com idoneidade, e entende-se que o processo eleitoral da sociedade civil ao CMAS não interfere nos atuais trabalhos e demandas do Conselho. Enviando também o informe número dois do CNAS bem como lembrar o papel do Ministério Público no acompanhamento do processo da conferência e eleições.

Parecer do CEAS: Aprovado